



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 8 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o feriado Municipal de 20 de janeiro (Dia de São Sebastião Padroeiro da Cidade);

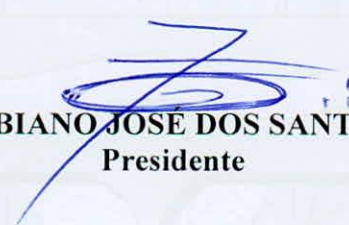
R E S O L V E:

Artigo 1º - D E C L A R A R ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, **no dia 21 de janeiro do corrente ano**, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

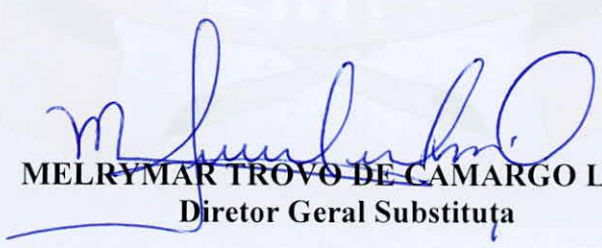
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de janeiro 2.022.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de janeiro de 2.022


MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA
Diretor Geral Substitua

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 17/2022
Data: 18/01/2022 - Horário: 14:56
Administrativo - PORT 8/2022